

Educação Das Relações Étnico-Raciais No Currículo Escolar Brasileiro: caminhos para uma pedagogia emancipatória.

DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.17023849>

Aminata Arcadia Vaz Jaite (Mestranda em Educação/ UFRGS)

Email: aminatajaite15@gmail.com.br

Resumo: O presente trabalho, analisa a importância da inclusão das questões étnico-raciais no currículo escolar, destacando o papel da educação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A problemática central envolve a marginalização histórica de grupos negros e a necessidade de uma pedagogia que promova a valorização da diversidade cultural e a conscientização sobre as relações raciais no Brasil. O trabalho tem como objetivo discutir o papel da educação e relações étnicos raciais no processo da construção de uma Educação Antirracista e Afrocentrada e as possibilidades emancipacionistas. Temos revisão bibliográfica como base na realização desse trabalho, e fizemos análise de experiências pedagógicas que buscam implementar essas temáticas no ambiente escolar. Os principais resultados indicam que, a inclusão das relações étnico-raciais contribui para uma maior representatividade e para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e crítico. A discussão aponta que, para que a pedagogia emancipatória seja efetiva, é necessário que educadores se capacitem e estejam comprometidos com a transformação social. Por fim, a pesquisa reafirma a necessidade de uma educação que integra as questões étnico-raciais, que seja como uma ferramenta de resistência e liberação, permitindo aos alunos se reconhecerem e atuarem na construção de uma sociedade mais igualitária.

Palavras-chave: Educação; Relações Étnico-Raciais; Currículo Escolar; Pedagogia Emancipatória.

Education on ethnic-racial relations in the brazilian school curriculum: paths towards an emancipatory pedagogy.

Abstract: This paper analyzes the importance of including ethnic-racial issues in the school curriculum, highlighting the role of education in building a more just and egalitarian society. The central problem involves the historical marginalization of black groups and the need for a pedagogy that promotes the appreciation of cultural diversity and awareness of racial relations in Brazil. The paper aims to discuss the role of education and ethnic-racial relations in the process of building an anti-racist and Afrocentric education and the emancipatory possibilities. We have a bibliographic review as a basis for this work, and we analyzed pedagogical experiences that seek to implement these themes in the school environment. The main results indicate that the inclusion of ethnic-racial relations contributes to greater representation and to the promotion of a more inclusive and critical school environment. The discussion points out that, for emancipatory pedagogy to be effective, it is necessary for educators to be trained and committed to social transformation. Finally, the research reaffirms the need for an education that integrates ethnic-racial issues, which serves as a tool of resistance and liberation, allowing students to recognize themselves and act in the construction of a more egalitarian society.

Keywords: Education; Ethnic-Racial Relations; School Curriculum; Emancipatory Pedagogy.

Introdução

O presente trabalho objetiva discutir o papel da educação e das relações étnico-raciais no processo da construção de uma educação antirracista afrocentrada e as possibilidades emancipacionistas. A nossa proposta é encontrar caminhos para valorização da cultura afro-brasileira na elaboração do currículo e no processo de ensino-aprendizagem, por meio de um diálogo com as práticas educativas e culturais afro-brasileiras, e um diálogo de aproximação e fortalecimento dos laços históricos. Segundo Abdias Nascimento (2009, p.198), no Brasil,

[...] a elite dominante sempre desenvolveu esforços para evitar ou impedir que o negro, após a chamada abolição, pudesse assumir suas raízes étnicas, históricas e culturais, dessa forma seccionando-o do seu tronco familial africano. (Nascimento, 2009, p. 198)

A partir desse contexto, um dos caminhos para efetivação da Educação das relações étnico-raciais é estabelecer um movimento “sankofa”, isto é, recuperar o que foi perdido ao longo do tempo.

No Brasil, a construção da identidade negra perpassa por construção dos estereótipos negativos que sempre colocaram os negros em lugares de inferioridade e de invisibilidade.

[...] Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que historicamente ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros (as) brasileiros/as [...] (Gomes 2005, p.43)

A valorização da história e cultura africana e afro-brasileira são passos importantes neste caminho em busca da construção afirmativa da identidade negra, inclusive na educação e na luta em combate ao racismo e preconceitos e não um projeto ideológico do país, que está preso no mito da democracia racial.

Como afirma Kabengele Munanga (2024),

[...] podemos observar que o conceito de raça tal como o empregamos hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois como todas as ideologias, ele esconde uma coisa não proclamada: a relação de poder e de dominação[...]. (Munanga, 2024).

Certamente, uma das questões mais discutidas no mundo é sobre raça, que coincide também com Movimentos Negros, analisado a partir da óptica Ciências Sociais e não das Ciências Biogenéticas. Além disso, o conceito de raça construído historicamente pelas ciências biológicas, diferentemente do que falamos, baseia-se na ideia de superioridade e inferioridade entre os grupos e, durante muito tempo, serviu como justificativa para violências que marcaram e ainda marcam a humanidade.

Para produção deste trabalho, fizemos a revisão bibliográfica, dialogando com textos dos autores de destaque no assunto abordado no texto, como Abdias Nascimento (2009), Nilma Lino Gomes (2005; 2012), Kabengele Munanga (2004), Renato Nogueira (2010), Silvio Luis Almeida (2019), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007), entre outros.

Educação das Relações Étnico-Raciais no Currículo Escolar

A Lei Federal nº 10.639/2003 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — que regulamenta a inclusão da obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira nos currículos oficiais do ensino fundamental e médio, tanto em instituições públicas como particulares.

A mudança se deu por meio de artigos curtos, porém significativos, que destacam a importância de consideração e valorização da contribuição da população negra na formação da sociedade brasileira. Esses artigos estabelecem:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26.-A, 79.-A e 79.-B: Art. 26.-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)

Art. 79-A. (VETADO)

Art. 79-B. O calendário escolar inclui o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182. da Independência e 115. da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque (Brasil, 2003).

Adicionando nesses últimos Artigos (26-A, 79-A e 79-B), torna obrigatório o ensino de história e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas na educação básica. Como consequência da nova obrigatoriedade legal imposta pela LDB, foram elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira (Parecer 03/2004 e Resolução 01/2004, do Conselho Nacional de Educação – CNE). Essas diretrizes regulamentam os artigos correspondentes, acrescentando detalhes e oferecendo uma nova definição para a educação das relações étnico-raciais.

Certamente, a Lei 10.639/2023 é uma legislação brasileira que estabelece a obrigatoriedade do ensino de "História e cultura afro-brasileira" dentro das escolas para compor os currículos dos ensinos fundamental e médio. Esse é um avanço significativo na implementação dessa lei, contribuindo para um ensino mais inclusivo e abrangente, contudo, há escolas que sequer abordam o conceito da África ou dos afrodescendentes. É importante ressaltar que o Brasil é um país marcado por profundas questões raciais, que podem ser observadas não apenas em instituições educacionais, mas também nas próprias casas e famílias. Diante desse contexto, a questão racial se manifesta na sala de aula, entre professores e alunos, bem como entre os próprios alunos. Essa realidade destaca a necessidade urgente de uma formação que prepare os educadores para lidar de forma eficaz e sensível com a diversidade cultural e étnico-racial presente no ambiente escolar.

De acordo com Gomes (2012, p.90), a mudança pode auxiliar os pedagogos a romperem com as discriminações raciais. A legislação proposta por essa mudança estrutural abre caminhos para a construção de uma educação antirracista, resultando em uma ruptura epistemológica e curricular. Isso acontece ao tornar público e legítimo o debate sobre a questão afro-brasileira e africana. Esse diálogo, por sua vez, deve ser emancipatório dentro da escola, pressupondo e considerando a existência de um "outro" como sujeito ativo e concreto, com quem se fala.

De conformidade com Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007),

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício

de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnicoraciais e sociais. Em outras palavras, persegue o objetivo precípuo de desencadear aprendizagens e ensinos em que se efetive participação no espaço público. Isto é, em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplam efetivamente a todos (Silva, 2007, p.490).

O processo de superação da história distorcida e amplamente ensinado, representa uma demanda significativa no processo da construção, especialmente no contexto educacional para professores e alunos. Esse reflexo é evidente no currículo escolar, onde, até hoje, são estudados conceitos predominantemente eurocêntricos e discriminatórios. Por isso, precisamos revidar a história ensinada e mal contada.

Para refletirmos sobre a educação das relações étnico-raciais no contexto atual e como esse marco legal deve influenciar as práticas pedagógicas, é essencial, em primeiro lugar, tomarmos como referência a definição fornecida pelas Diretrizes Curriculares. Segundo o documento de Diretrizes Curriculares (Brasil, 2004, P.14-16), para reeducar as relações étnico-raciais, no Brasil, é necessário fazer emergir as dores e medos que têm sido gerados. “É preciso entender que o sucesso de uns têm o preço da marginalização e da desigualdade impostas a outros. E então decidir que sociedade queremos construir daqui para frente” (Brasil, 2004, p.14).

A educação das relações étnico-raciais impõe aprendizagens entre brancos e negros, trocas de conhecimentos, quebra de desconfianças, projeto conjunto para construção de uma sociedade justa, igual, equânime. Pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra. A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (Parágrafo 1º, Artigo 2º, da Resolução 01/2004 do CNE). O Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afrobrasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas. (Parágrafo 2º, Artigo 2º, da Resolução 01/2004 do CNE) (Brasil, 2004, P.14-16).

É importante destacar a necessidade de introduzir não apenas a história e a cultura afro-brasileiras, mas também que seja incluída em outras disciplinas, que possam sustentar e mostrar o outro lado da história e as lutas sociais. A África é um continente vasto e diversificado, oferecendo uma riqueza de conhecimentos que vai além das narrativas eurocêntricas. Portanto, desenvolver pesquisas voltadas para a educação multicultural no contexto afrobrasileiro contribuirá imensamente para a superação do eurocentrismo e abrirá caminhos para uma educação afrocentrada.

O autor Renato Nogueira (2010, s/p), analisa a afrocentricidade como suplemento para o ensino brasileiro. Além disso, o autor enfatiza que no currículo escolar não é apenas estudar as culturas africanas, mas também podemos explorar todas as ciências dentro das realidades africanas. Isso inclui a medicina, a química, a física, a matemática, biologia, música, comida e entre outros. Ainda para Nogueira (2010, s/p), ao declarar que

Química é uma disciplina que pode mergulhar na análise da composição dos remédios das tradições médicas africanas, por exemplo, analisar quimicamente os unguedtos e chás medicinais do povo Benguela e dos Bacongos (Nogueira, 2010, s/p.).

Essa abordagem representa uma forma de desconstruir a imagem discriminatória do continente. Evidentemente, é uma maneira de minimizar o preconceito, destacando que a África não é apenas continente de miséria, mas também há aspectos positivos. Para Gomes (2012, p.99), essa perspectiva evidencia a mudança no currículo do ensino brasileiro e as políticas relacionadas às questões raciais nas escolas, visando uma compreensão mais profunda tanto do continente africano quanto da sua diáspora. A autora salienta que,

É nesse contexto que se encontra a demanda curricular de introdução obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas da educação básica. Ela exige mudança de práticas e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas. Exige questionamento dos lugares de poder. Indaga a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas e na própria universidade (Gomes, 2012, p.100).

Diante disso, a questão dos privilégios políticos e das desigualdades é muito lamentável. A Lei 10.639/03, implementada no currículo escolar do país, é um avanço

significativo, mas muitas escolas ainda relutam em abordar esses temas. É crucial que as instituições de ensino se comprometam com a implementação dessa lei, promovendo uma educação que valorize a diversidade e combata o racismo. A conscientização e a formação de professores são fundamentais para que essas mudanças ocorram de maneira efetiva.

Para Gomes (2012, p.102), descolonizar os currículos é um desafio significativo para a educação escolar. Há muito tempo denunciaram a “rigidez das grades curriculares, o empobrecimento do caráter conteudista dos programas de ensino”, e a necessidade urgente de promover um diálogo entre escola, currículo e a realidade social dos alunos. Portanto, é fundamental formar professores e professoras reflexivos que possam reconhecer e valorizar as culturas que têm sido historicamente negadas e silenciadas nos currículos.

Desafios e Perspectivas para uma Educação Antirracista e Afrocentrada

Segundo Munanga (2004), a primeira explicação de raça vem de uma base de teologia e a escrituras, e os europeus usaram a igreja e a bíblia para sua expansão e também para distinguir as três raças que são negros, brancos e amarelos. No século XVIII, os iluministas trazem a racionalidade no centro de debate da questão religiosa de uma explicação concentrada na igreja e nos poderes. Ainda para Munanga (2004), o conceito da raça com a hierarquização nos conduz ao conceito de racismo, e a questão central do racismo está na inferiorização do outro grupo social, com traços culturais, línguas, crenças entre outros aspectos.

Para Almeida (2019),

Aprendido o conceito de raça, já é possível falar de racismo, mas não sem antes diferenciar o racismo de outras categorias que também aparecem associadas à ideia de raça: preconceito e discriminação (Almeida, 2019, s/p).

Ainda, para Almeida (2019, s/p) “O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea.” O autor salienta que o racismo é efetivado através da discriminação racial estruturada, estabelecendo-se como um método pelo qual o mundo de privilégios se espalha

entre os grupos raciais e se declara pelos espaços como na economia, política e nas instituições entre outros (Almeida, 2019, s/p).

De acordo com Gomes (2005, p.52), o racismo pode ser compreendido de diferentes maneiras. Em primeiro lugar, ele se manifesta como um comportamento de versão direcionado a pessoas que possuem características físicas visíveis, como a cor da pele e o tipo de cabelo. Além disso, o racismo também se revela como um conjunto de crenças sustentadas por grupos que defendem a existência de raças humanas superiores e inferiores. Esses grupos partem da ideia de que certos povos carregam, de forma inata, defeitos morais, físicos e intelectuais. Ainda, o racismo se expressa, na tentativa de impor uma ideologia particular como a única verdade possível, desqualificando outras culturas e modos de existir.

Sem dúvida, é pertinente discutir o racismo e suas manifestações dentro e fora da escola, porque permite ensinar sobre como as desigualdades raciais não são naturais, mas frutos de um sistema que oprime historicamente as populações negras.

O racismo estrutural ainda se manifesta em diversas formas, como preconceito e estereótipo, dentro das instituições de ensino, dificultando a implementação de práticas antirracistas.

Segundo Nilma Lino Gomes (2005, p. 54),

O preconceito é um julgamento negativo e prévio dos membros de um grupo racial de pertença, de uma etnia ou de uma religião ou de pessoas que ocupam outro papel social significativo. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido sem levar em conta os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. O preconceito inclui a relação entre pessoas e grupos humanos. Ele inclui a concepção que o indivíduo tem de si mesmo e também do outro (2005, p. 54).

É uma construção social, resultado de um aprendizado que se desenvolve nas relações cotidianas. Esse processo acaba sendo reforçado e consolidado por meio da representação estereotipada de grupos historicamente subvalorizados, uma realidade que se estende, no ambiente escolar.

Por outro lado, Sant'ana explica que o estereótipo como “uma tendência à padronização, com a eliminação das qualidades individuais e das diferenças, com a ausência total do espírito crítico nas opiniões sustentadas.” (Sant'ana, 2005, p.65).

O compromisso constitucional com uma educação voltada para as relações étnico-raciais é fundamental, sobretudo por seu potencial de transformar o ambiente escolar em um instrumento ativo na desconstrução dos estereótipos raciais. Para isso, é necessário um esforço contínuo que busque mudar a reprodução dessas estereotipias, presentes não apenas nas práticas pedagógicas, mas também nos conteúdos curriculares e nos materiais didáticos. Além disso, a ausência de uma formação consistente sobre relações étnico-raciais nos cursos de licenciatura limita a capacidade dos educadores de abordar o tema de maneira efetiva.

De acordo com o MEC (2006),

A maioria dos(as) profissionais que atuam ou atuaram nas IES, especialmente em licenciaturas e cursos de Pedagogia, obteve sua formação em meio deste contexto histórico e ideológico do qual decorre a forma excludente de se viver e pensar a sociedade brasileira, e que desconsiderou tanto os conflitos étnico-raciais quanto às contribuições do grupo social em questão (assim como de outros, a exemplo do indígena). A escola que formou os(as) profissionais da educação que atuam hoje se baseou numa perspectiva curricular eurocêntrica, excludente e, por vezes, preconceituosa (MEC, 2006, p.127).

O compromisso constitucional com uma educação voltada para as relações étnico-raciais é fundamental, sobretudo por seu potencial de transformar o ambiente escolar em um instrumento ativo na desconstrução dos estereótipos raciais. Para isso, é necessário um esforço contínuo que busque mudar a reprodução dessas estereotipias, presentes não apenas nas práticas pedagógicas, mas também nos conteúdos curriculares e nos materiais didáticos. Além disso, a ausência de uma formação consistente sobre relações étnico-raciais, tanto no ensino fundamental e médio quanto nos cursos de licenciatura, limita a capacidade dos estudantes e futuros educadores de abordarem esse tema de forma crítica e efetiva.

O caminho percorrido até o momento, em direção à educação antirracista e para a diversidade, resulta do debate ocorrido nas últimas décadas em torno da inclusão para o direito de todos à educação e do respeito ao pluralismo cultural que se encontra no Brasil e no mundo (MEC, 2006. p.127). Apesar do grande avanço da implementação das Leis Federais 10.639/2003, mas ainda existem lacunas para a sua efetivação, como a falta de livros, recursos e metodologias que contemplam a história e cultura africana e afro-brasileira, e acaba prejudicando a implementação de um currículo realmente inclusivo.

Ainda mais, a lei já tem mais de 20 anos no ensino da história e cultura afro-brasileira, mas falta as políticas públicas para a sua efetividade, no que tange a sua fiscalização e o cumprimento das diretrizes.

Por outro lado, é importante adotar uma educação que valorize a história, cultura, epistemologias e cosmovisões africanas e afrodescendentes, desconstruir o racismo estrutural e valorizar as identidades negras. Além disso, é necessário promover uma educação crítica e libertadora que vai romper com a lógica eurocêntrica dominante no que tange, a criação de programas formação continuo dos professores que visa, capacita-los para uma abordagem antirracista, para combater o racismo estrutural na escola.

Outrossim, é essencial investir na representatividade nos materiais didáticos, incorporando autores, cientistas, artistas e líderes negros, destacando suas contribuições e promovendo a valorização da diversidade étnico-racial. Isso ajuda a construir uma narrativa mais plural em diversas áreas do conhecimento, como ciências naturais e exatas, literatura, filosofia e política.

Ademais, é fundamental criar espaços para debates e reflexões que incentivem a construção da identidade e do senso de pertencimento. Esses momentos devem favorecer o diálogo e a troca de experiências, criando um ambiente onde os estudantes se sintam agregados, reconhecidos e seguros para compartilhar suas vivências, sem medo de serem silenciados.

Considerações finais

A educação para as relações étnico-raciais representa a concretização do princípio da igualdade. Mais do que simplesmente impedir discriminações no ambiente escolar, ela envolve a promoção ativa da igualdade étnico-racial. Isso significa educar para a valorização da diversidade, buscando eliminar todas as formas de racismo, discriminação e preconceito, criando um espaço onde diferentes identidades culturais sejam reconhecidas e respeitadas.

Apesar dos desafios ainda existentes, como o racismo institucional e outras formas de opressão, é necessário descolonizar a educação, formar professores comprometidos com a luta antirracista e valorizar epistemologias africanas. Além disso, é importante criar espaços pedagógicos que celebrem a cultura e a história negra, garantindo que a escola seja um

ambiente de resistência e emancipação, onde crianças e jovens negros possam se reconhecer e se tornar protagonistas de suas próprias narrativas.

Bem como, no fortalecimento do diálogo entre escolas, movimentos sociais e comunidades negras para a construção de uma educação mais inclusiva. Adaptar as práticas pedagógicas à realidade dos estudantes negros, considerando suas vivências e desafios sociais, garantindo que a escola seja um espaço seguro e afirmativo. Criar políticas para fiscalização e o cumprimento das escolas, na implementação da educação das relações étnico-raciais proposta pela Lei 10.639/2003.

Para que a pedagogia emancipatória se consolide, é necessário um processo contínuo de engajamento entre educadores, estudantes e comunidades. Apenas por meio de uma educação que não apenas informa, mas transforma será possível construir uma sociedade mais justa, plural e verdadeiramente democrática.

Uma educação afrocentrada e antirracista não beneficia apenas os estudantes negros, ela reeduca toda a sociedade para enxergar além dos preconceitos e construir relações mais igualitárias e humanas.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2 019.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Parecer CNE/CP 03/2004 e Resolução CNE 01/2004, de 10 março de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006. 262 pg.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Educação Anti-racista:** caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília, MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005, p. 39 - 62.

GOMES, Nilma Lino. **Relações Étnico Raciais, educação e descolonização dos currículos.** Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98- 109, Jan/Abr 2012.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira, 2004.

NASCIMENTO, Abdias. Quilombismo: um conceito emergente do processo histórico-cultural da população afro-brasileira. In. NASCIMENTO, E. L. (Org.). **Afrocentricidade:** uma abordagem epistemológica inovadora. São Paulo: Selo Negro, 2009.

NOGUEIRA, Renato dos Santos Junior. Afrocentricidade e educação: os princípios gerais para um currículo afrocentrado. **Revista África e Africanidades** - Ano 3 - n. 11, novembro, 2010 - ISSN 1983-2354, www.africaeafricanidades.com.

SANT'ANA, Antonio Olimpio de. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele (org.) **Superando o racismo na escola.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasilia: 2005, p. 65.

SILVA, Petronilha B. G. e. **Aprender, ensinar e relações Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil.** Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.



REVISTA
NZINGA